1891

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU

Estado do Espírito Santo

RELATÓRIO ESTATÍSTICO DE PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, cumprindo o disposto na Lei Federal 13.460 de 26 de junho de 2017. torna público o Relatório Estatístico dos pedidos de acesso à informação da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Ibiraçu no período do 3º Trimestre de 2025, através do Serviço de Informação ao Cidadão tanto na modalidade eletrônica (e-SIC) quanto na física (SIC), bem como informações acerca de classificação e/ou desclassificação de informações e ou documentos quanto ao grau de sigilosidade.

PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Relatório do 3º Trimestre de 2025

Meio de entrada dos pedidos de acesso à informação	Número de pedidos
Pedidos recebidos	22
Pedidos atendidos	13
Pedidos indeferidos	0
Pedidos em andamento	9

Pedidos recebidos, atendidos, indeferidos ou em andamento	Número de pedidos
Solicitações presenciais através do SIC Físico	11
Solicitações eletrônicas através do e-SIC	11

Informações estatísticas agregadas dos requerentes	Quantidade
Solicitações feitas por Pessoa Física	22
Solicitações feitas por Pessoa Jurídica	0

Informações de gênero	Quantidade
Solicitações feitas por Homens	8
Solicitações feitas por Mulheres	3
Não informado	11

Rol de Informações com grau de sigilo *	Quantidade
Solicitações SIC Físico anônimas	9
Solicitações SIC Físico identificadas	2

^{*} Pelo fato do e-SIC necessitar de cadastro, não existe a opção Solicitação Anônima.

Não encampam, esses percentuais de acesso à informação, as manifestações que foram tradas e reclassificadas como reclamações, denúncias e solicitações por serem demandas de Ouvidoria e não de pedidos de informações acessíveis pela Transparência Passiva de que tratam as normas municipais supracitadas alinhadas à Lei Federal nº 12.527/2011 – Lei de Acesso a Informação (LAI).

biracu/ES	17 d	e outubro	de 2025
-----------	------	-----------	---------

MAYANE MAPURUNGA BONESI OUVIDORIA MUNICIPAL